

CNPJ: 20.102.711/0001-84

OF/INSRCQAC/028/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura de Contagem / MG

Prezado,

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, por meio deste, apresenta a esta Secretaria a necessidade de **remanejamento de rubricas**, sem alteração do objeto – *Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.*

Proposição de Alterações – Justificativas para Remanejamento entre Rubricas

O presente pedido de remanejamento entre rubricas justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária às demandas reais surgidas durante a execução da parceria, garantindo a plena realização das ações previstas para a salvaguarda dos bens culturais da Comunidade Quilombola dos Arturos, sem alteração do objeto pactuado. Na oportunidade, solicitamos autorização para utilização dos rendimentos oriundos da aplicação financeira dentro das rubricas previstas e no objeto pactuado.

1. Serviços de Terceiros – Locação de veículos para transporte dos grupos culturais

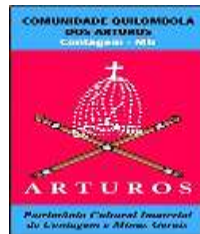
Justifica-se a necessidade de aporte nesta rubrica em razão da ampliação da demanda de deslocamentos, considerando os compromissos assumidos ao longo da execução do projeto, especialmente no que se refere às visitas, apresentações e

RUA: CAPELINHA, Nº 50, BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ II – CONTAGEM/MG

CEP: 32.042-252

EMAIL: ARTUROSADM@GMAIL.COM

CONTATO: (31) 99577-8257



CNPJ: 20.102.711/0001-84

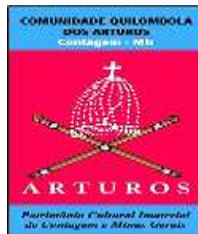
circulações dos grupos de Congado em atividades culturais. O transporte adequado é condição essencial para assegurar a participação dos detentores dos saberes tradicionais, bem como para garantir a preservação da integridade física dos participantes e o cumprimento do calendário de ações de salvaguarda.

2. Materiais de Consumo – Lanches e Alimentações

O remanejamento para esta rubrica justifica-se pela ampliação do número de participantes a cada ano nas atividades e celebrações culturais, demandando a oferta de refeições e lanches em quantidade compatível com a presença de grupos culturais, visitantes, convidados e equipe de apoio. A alimentação integra a dinâmica organizacional das celebrações tradicionais, sendo fundamental para assegurar o bem-estar dos participantes, a permanência nas atividades e o respeito às práticas comunitárias de acolhimento e partilha, características da cultura quilombola dos Arturos.

2. Custos Indiretos – Assessoria de Comunicação

A necessidade de aporte nesta rubrica decorre da importância estratégica da comunicação para a execução e salvaguarda dos bens culturais imateriais da Comunidade Quilombola dos Arturos. A assessoria de comunicação é fundamental para o registro, a divulgação qualificada e a visibilidade pública das ações desenvolvidas, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural, o fortalecimento da identidade quilombola e o cumprimento das exigências de transparência e publicidade da parceria. Além disso, a ampliação das atividades e da circulação dos grupos culturais demandou maior produção de conteúdos, registros fotográficos, audiovisuais e informativos, indispensáveis para a memória, a prestação de contas e a difusão das ações de salvaguarda junto à sociedade.



CNPJ: 20.102.711/0001-84

DETALHAMENTO DO REMANEJAMENTO

Tabela 1. Serviços de Terceiros

DETALHAMENTO	VALOR PREVISTO	NOVA PROPOSTA	RUBRICAS ALTERADAS
1. SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Produção Cultural	35.000,00	35.000,00	-
Locação de Veículos para transporte dos grupos culturais	26.400,00	40.300,00	+13.900,00
Locação de Infraestrutura	12.000,00	7.050,00	-4.950,00
SUBTOTAL	73.400,00	82.350,00	-

Tabela 2. Material Consumo

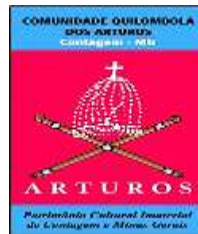
DETALHAMENTO	VALOR PREVISTO	NOVA PROPOSTA	RUBRICAS ALTERADAS
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Materiais para a realização das atividades culturais	6.500,00	4750,00	- 1.750,00
Alimentação e lanches	46.500,00	55.000,00	+8.500,00
Reforma e manutenção de instrumentos e uniformes	4.500,00	1.250,00	- 3.250,00
Limpeza e Higiene	4.500,00	2.850,00	- 1.650,00
Material de escritório e suprimentos	1.600,00	550,00	- 1.050,00
Insumos de copa e cozinha	3.000,00	1.750,00	- 1.250,00
Material gráfico	2.000,00	0,00	- 2.000,00
SUBTOTAL	68.600,00	66.150,00	

RUA: CAPELINHA, Nº 50, BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ II – CONTAGEM/MG

CEP: 32.042-252

EMAIL: ARTUROSADM@GMAIL.COM

CONTATO: (31) 99577-8257



CNPJ: 20.102.711/0001-84

Tabela 3. Custos indiretos

DETALHAMENTO	VALOR PREVISTO	NOVA PROPOSTA	RUBRICAS ALTERADAS
3. MATERIAL DE CONSUMO			
Assessoria de Comunicação	5.000,00	6.000,00	+ 1.000,00
Assessoria Contábil	5.000,00	5.000,00	-
Reforma e manutenção de instrumentos	3.000,00	3.000,00	-
Água, Luz, Telefone e internet	12.000,00	8.000,00	-4.000,00
Recarga de gás	3.000,00	2.200,00	-800,00
Manutenção e Conservação de imóveis	5.000,00	2.300,00	-2.700,00
SUBTOTAL	33.000,00	26.500,00	
TOTAL GERAL	175.000,00	175.000,00	

Desta feita, solicitamos a esta Secretaria a aprovação de solicitação da celebração do Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Certos de poder contar com vossa anuência, antecipamos nossos agradecimentos.


Everton Eustáquio da Silva
Presidente - INSRCQAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Cultura

MINUTA APOSTILA PLANO DE
TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço			Bairro
Pç. Presidente Tancredo Neves			Camilo Alves
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.017-900	(031) 3352-5357

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

RAFAEL DIOGO BRAGA

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM			20.102.711/0001-84
Endereço			Bairro
Rua Capelinha, nº 50			Jardim Vera Cruz II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.042-252	(31) 3191-7049
Banco	AG	C.C	E-mail
001	5679-0	60.390-X	arturosadm@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
Everton Eustáquio da Silva				082.533.436-55	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo			Período de Mandato	
M - 8.822-348	Presidente			10/02/2023 à 10/02/2027	
Endereço				Bairro	
Rua Capelinha, nº 21 A				Jardim Vera Cruz II	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
Contagem	MG	32.242-252	(31) 99835-0883		silvaevertton890@gmail.com

Everton Eustáquio da Silva

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Contagem com mais igualdade de direitos e Oportunidades	Início	Fim
	13/05/2025	13/03/2026
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Garantir a manutenção da Salvaguarda da Cultura negra dos Arturos, em consonância com a política pública de inclusão racial do governo municipal, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo IEPHA-MG através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio de ações culturais tradicionais da Cultura Quilombola dos Arturos.		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
A Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos, comunidade familiar, tradicional, de ascendência negra, formada pelos descendentes e agregados de Arthur Camilo Silvério e Carmelinda Maria da Silva está inserida, pelo seu importante papel na produção, salvaguarda, manutenção e recreação do patrimônio cultural imaterial, assim contribuindo para enriquecer a diversidade cultural e a criatividade no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Compreende-se por "Patrimônio Cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural. Em maio de 2014 a Comunidade Quilombola dos Arturos foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais e do Município de Contagem. Ela é responsável pela manutenção de diversos bens culturais como a Festa do João do Mato, a Festa da Abolição, o conhecimento sobre as plantas, a Folia de Reis, o Congado, as Guardas de Congo e Moçambique e a sua cozinha tradicional. Além da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos, também foram reconhecidos o Reinado/Congado dos Arturos, o Rito da Benzeção nos Arturos, Batuque, e a Comunidade atua de forma tradicional e estratégicas com as ações da Agricultura Familiar, com a rede de Educação para o fortalecimento das Relações Étnico-Raciais e com o Turismo étnico e base comunitária. Esse reconhecimento do importante patrimônio cultural dos Arturos, corrobora com a pontuação do ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Contagem, que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, por meio de repasse dos recursos financeiros para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. Desta feita, apresentamos proposta de plano de trabalho para Salvaguarda e proteção dos Bens culturais com atividades as quais a Comunidade dispõe de capacidade técnica e operacional para a sua efetividade.		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
7.100 pessoas dentre elas, membros da Comunidade Quilombola dos Arturos, Congadeiros, Pesquisadores, Universitários, Educadores e educando especialmente da rede de ensino do município e gestores culturais e públicos.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
10	Meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.	
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
Valorização e Preservação da Identidade cultural Quilombola dos Arturos.		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar a FESTA DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL, no mês de maio, para 2.000 pessoas	<u>Festa a ser realizada</u>	1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS.	EVENTUAL
2	Realizar apresentação da DANÇA DO BATUQUE E DO JONGO com a participação do Grupo Arturos Filhos de Zambi, no mês de julho, para 1.500 pessoas	<u>Apresentação cultural a ser realizada</u>	1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS.	EVENTUAL
3	Realizar a FESTA DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	<u>Festa a ser realizada</u>	1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS.	EVENTUAL
4	Realizar a programação do mês da Consciência Negra - NOVEMBRO NEGRO, para 600 pessoas	<u>Programação a ser realizada</u>	1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS.	EVENTUAL
5	Realizar a FESTA DO JOÃO DO MATO e o CICLO FESTIVO DA FOLIA DE REIS DE SÃO SEBASTIÃO, no mês de dezembro, para 1.000	<u>Festa a ser realizada</u>	1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS.	EVENTUAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
01/05/2025	31/05/2025	Organização e preparação para o início do Calendário festivo e cultural dos Arturos		
01/05/2025	31/05/2025	Realização da Festa da Abolição da Escravidão no Brasil (levantamento de Mastro de Aviso na Casa Nair Moreira Mendes, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário e na Comunidade Quilombola dos Arturos, Novena entre familiares e amigos)		
01/06/2025	31/07/2025	Divulgação, organização e realização do festejo com a DANÇA DO BATUQUE E DO JONGO com a participação do Grupo Arturos Filhos de Zambi		
01/08/2025	31/10/2025	Divulgação, organização e realização da FESTA DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
01/11/2025	30/11/2025	Divulgação, organização e realização da programação do mês da Consciência Negra - NOVEMBRO NEGRO		
01/12/2025	31/12/2025	Divulgação, organização da FESTA DO JOÃO DO MATO e a abertura do CICLO FESTIVO DA FOLIA DE REIS DE SÃO SEBASTIÃO		
01/01/2026	01/03/2026	Realização do Encerramento do Ciclo Festivo da Folia de Reis de São Sebastião e elaboração da prestação de contas e relatórios finais.		

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ -	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA PJ/PF (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ/PF) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 8.235,00	R\$ 82.350,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 6.615,00	R\$ 66.150,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00

VALOR GLOBAL

R\$

175.000.00

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **FUMPAC.**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	05/25	33504100	R\$ 175.000,00	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 175.000,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL - CUSTEIO	

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTACÃO DE CONTAS PARCIAIS

As prestações de contas deverão ser apresentadas em duas parcelas (Semestralmente) conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que

será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ SECULT.**

Contagem, 08 de agosto de 2025.

Rafael Braga Diogo
Gestor da Parceria

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430120	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de empresa especializada em produção cultural e eventos	10	3.500,00	35.000,00
420101	Locação de Veículos	Locação de veículos para transportes referentes as ações do projeto	8	5.037,50	40.300,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de som, tenda, tablado, equipamentos de informática	3	2.350,00	7.050,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	82.350,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

[illegible]

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação	6	1.000,00	6.000,00
430107	Assessoria Contábil	Assessoria contábil	10	500,00	5.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de instrumentos	2	1.500,00	3.000,00
430101	Água e Esgoto	Água e esgoto	10	266,67	2.666,67
430102	Energia Elétrica	Energia Elétrica	10	266,67	2.666,67
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	10	266,67	2.666,67
1	Recarga de Gás	Recarga de Gás	5	440,00	2.200,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Serviço de manutenção e Conservação de imóveis	5	460,00	2.300,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	26.500,00